

## **Resolução SEHAB nº 43, de 02 de maio de 2023**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços desta SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público, o nome dos candidatos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Itanguá, que receberam parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto 27.168, de 26 de julho de 2022, conforme recurso interposto, em virtude da **APRESENTAÇÃO TOTAL ou PARCIAL** dos documentos comprobatórios conforme informações declaradas no Cadastro Habitacional Casa Nova Sorocaba e solicitados através da **Resolução SEHAB 07/2023, Resolução SEHAB 28/2023 e/ou Resolução SEHAB 29/2023**.

**Art. 2º** Os candidatos listados no **Anexo 1** desta Resolução, a qual a Comissão **ACOLHE** o pedido apresentado, será dada continuidade no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Itanguá.

**Art. 3º** Os candidatos listados no **Anexo 2** desta Resolução, a qual a Comissão **ACOLHE PARCIALMENTE** o pedido apresentado, deverão comparecer ao atendimento social na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 440/448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa), no dia/horário, impreterivelmente, indicados no Anexo 2 desta Resolução, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional no Jardim Itanguá.

Parágrafo Único Os documentos que deverão ser apresentados no dia do atendimento social, estão informados no Anexo 2 desta Resolução.

**Art. 4º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sítio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3ºA SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 02 de maio de 2023.**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**